



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 34/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 12 de julho de 2017

Portarias n.º 1056-A a n.º 1091



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2017	5
PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2017	5
PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2017	7
PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2017	9
PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017	16
PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2017	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 975-A/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para realizar a fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos nos *Campi* Amajari e Novo Paraíso, no município de Amajari/RR, no dia 13/6/2017, e no município de Caracaraí/RR, no dia 14/7/2017.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- RODRIGO DA SILVA SANTOS
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 1056-A/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Leidilene Moura Sindeaux	3 a 16/7/2017	24/7 a 6/8/2017	2016

Art. 2.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX para responder pela Diretoria de Extensão, Articulação e Convênio, com ônus, no período de 26/6 a 23/7/2017, em virtude do afastamento da titular, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, que participará no período de 26/6 a 7/7/2017 da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP, e no período de 8 a 23/7/2017 estará em gozo de férias.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1057/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, e o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Ana Kelle Neves Mesquita	Engenheiro Civil	E-101	0811406	Reitoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1058/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 88/2013/IFRR, publicado no DOU de 8/10/2013, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 14/2014, publicado no DOU de 14/03/2014, com retificação publicada no DOU de 20/3/14, Seção 03, a Portaria Interministerial n.º 25 de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

26/4/2013, a Portaria n.º 725, de 8/8/2013, publicada no DOU de 9/8/2013, a Portaria N.º 657, de 30/7/2014, publicada em 31/7/2014, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, e o Decreto n.º 7.312 de 22/9/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
Hytalo Magno Coelho Costa	0949832	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 1059/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor VALDENIR SILVEIRA LOPES, como fiscal titular, e o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA, como fiscal substituto, do Contrato n.º 11/2017, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas na Reitoria, constante no processo n.º 23231.000519.2016-45.

Art. 2.º Designar o servidor CLINTON JUNIOR GEORGE, como fiscal titular, e o servidor GREG SILVERIO GONDIM SALES, como fiscal substituto, do Contrato n.º 11/2017, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas no *Campus Avançado do Bonfim*, constante no processo n.º 23231.000519.2016-45.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1060/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO, no período de 26 a 30/6/2017, para participar de capacitação em segurança e redes sem fio, ofertado pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP), em Salvador-BA.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1061/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Triton, de placa NAY-6708, no dia 28/6/2017, a fim de transladar servidores que participarão da programação do 24.º aniversário do IFRR no *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1062/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 27/6/2017, que participarão da programação do 24.º aniversário do IFRR, no *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR:

- FABIANA LETICIA SBARAINI

- JADINEA LEANDRO LEITE

- NADSON CASTRO DOS REIS

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1063/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, a partir das 14h do dia 27/6/2017, que participarão da programação do 24.º aniversário do IFRR, no *Campus* Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR:

- LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA

- SANDRA GRÜTZMACHER

- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 1064/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO

Processo n.º 23229.000312.2017-09

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 8/5/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1065/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Esmeraci Santos do Nascimento

Processo n.º 23229.000875.2017-16

No valor inerente a:

Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1/3 a 31/8/2013;

Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 1/9/2013 a 31/8/2015;

Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 1/9/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1066/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o art. 13, combinado ao inciso “IV” do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996 e, ainda, o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e, o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Heloane do Socorro Sousa da Silva

Processo n.º 23231.000274.2017-37

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir 28/5/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1067/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso II do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996e, ainda, o inciso I do parágrafo 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, considerando ainda o § 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008:

Lana Cristina Barbosa de Melo

Processo n.º 23229.000366.2017-66

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir 29/6/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1068/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do Art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o art. 13, combinado ao inciso “IV” do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, e o inciso “I” do § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012, e ainda o § 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008:

Braulio Crisanto Carvalho da Cruz

Processo n.º 23230.000090.2017-87

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 12/7/2017, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1069/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000101.2017-29:

LÍVIA RODRIGUES DA SILVA, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1070/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotada no *Campus* Boa Vista, e em conformidade com o processo n.º 23231.000272.2017-48:

SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, a partir 15/4/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1071/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Afastamento para Estudo no país à servidora MARIA EDJANE MATIAS SILVA, ocupante do cargo de Jornalista, Mat. SIAPE 2108614, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1/7/2017 a 31/3/2018, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o Processo n.º 23230.000087.2017-63.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1072/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos-Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Acenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D407	D408	3/1/2016 a 3/7/2017	3/7/2017	23231.00027 1.2017-01
Deybe José Viriato Carvalho	Assistente em Administração	D307	D308	3/1/2016 a 3/7/2017	3/7/2017	
Ítalo Harry Cunha Chitlal	Engenheiro Área	E303	E304	8/1/2016 a 8/7/2017	8/7/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1073/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ALINE LIMA SOARES, SIAPE n.º 2108719, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotação provisória do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, no período de 22/5 a 30/6/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1074/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências I, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Marcelo Mesquita da Silva

Processo n.º 23229.000878.2016-41

No valor inerente à:

Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 30/9/2013;

Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 1.º/10/2013 a 30/9/2015;

Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/10/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1075/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ERICK CONSTANTINO VIEIRA, nos dias 27 e 28/6/2017, para realizar a cobertura fotográfica do Arraial do *Campus* Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1076/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste Instituto, abaixo relacionado, lotado:

Campus Novo Paraíso

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Guilherme Cury Soares	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	18/3/2016 a 18/3/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1077/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 28/6/2017, que participarão da programação do 24.º aniversário do IFRR, no *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracará-RR:

- ANTONIO EVALDO SOARES
- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA
- JADINEA LEANDRO LEITE
- NADSON CASTRO DOS REIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ROMERO GOMES DA SILVA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1078/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Sandra Grützmacher	3 a 17/7/2017	10 a 21/7/2017	2017
	18/7 a 1.º a 8/2017	23/1 a 9/2/2017	
Taynnan Mesquita dos Anjos	5 a 28/7/2017	3 a 14/7/2017	2016
		3 a 14/11/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 1079/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor CLINTON JUNIOR GEORGE para responder pela Coordenação de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado do Bonfim, no período de 26 a 30/6/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular, RAFAEL BRANDÃO RUBIM, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 34/2017
Publicado em 12 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1080/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/6/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Manual de Compras Diretas do IFRR, constituída pela Portaria n.º 884/GR, de 30 de maio de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1081/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/6/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Elaboração do Regulamento do Comitê Gestor das Bibliotecas, constituída pela Portaria n.º 225/GR, de 14/2/2017.

Art. 2.º Dispensar a servidora KELREN CECÍLIA DOS SANTOS LIMA DA MOTA da função de membro da Comissão de Elaboração do Regulamento do Comitê Gestor das Bibliotecas, designada pela Portaria n.º 225/GR, de 14/2/2017.

Art. 3.º Designar o servidor PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS como membro da comissão acima mencionada.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1082/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no período de 26/6 a 25/7/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

GOMES MATIAS, que está participando no período de 26/6 a 7/7/2017 da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP, e estará em gozo de férias no período de 10 a 25/7/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N.º 1083/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA para responder pela Chefia de Gabinete, com ônus, no período de 3 a 14 de julho de 2017, em virtude do afastamento da titular, ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1084/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO, da função de fiscal titular, e a servidora NATÁLIA MAIA COSTA, da função de fiscal substituta, dos serviços referentes ao Cartão de Pagamento do Governo Federal, conforme Processo n.º 23231.000338.2015-38.

Art. 2.º Designar a servidora LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, como fiscal titular, e a servidora ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, da função de fiscal substituta, dos serviços acima mencionados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1085/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor EMANUEL ARAÚJO BEZERRA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2985902, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a contar desta data, conforme Processo n.º 23229.000867.2016-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1086/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora GISELE TAJUJÁ MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1729614, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/7/2017 a 1/8/2017, referente ao quinquênio completado entre 2009 a 2014, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, na Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23229.000224.2017-07.

Art. 2.º Autorizar viagem ao exterior, da servidora supracitada, no período de 3/7/2017 a 1/8/2017, com base no inciso II, do art. 1.º, da Lei n.º 91800/1985.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1087/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora Gelda Márcia Lacerda Macedo conforme abaixo especificado:

De	Para	Exercício
03 a 17/07/2017 15 dias (Portaria n.º 2257/2016/GR)	15/8 a 13/9/2017	2017
04 a 18/12/2017 15 dias (Portaria n.º 2257/2016/GR)		

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1088/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 4055611, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/7/2017 a 30/10/2017, referente ao quinquênio completado entre 2009 a 2014, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e art. 10, do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23231.000253.2017-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1089/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 34/2017
Publicado em 12 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1243738, do quadro permanente deste IFRR, no período de 20/7/2016 a 17/10/2017, referente ao quinquênio completado entre 2012 a 2017, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e a Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23482.000136.2017-04.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1090/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 28/6/2017, para fiscalização da construção do muro e reforma do *Campus* Avançado do Bonfim.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1091/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Amajari-RR, no dia 5/7/2017, para fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos no *Campus* Amajari.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- RODRIGO DA SILVA SANTOS
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR